

Mediador é opcional na nova versão da MP da desindexação

ELIANE OLIVEIRA

13-9-93

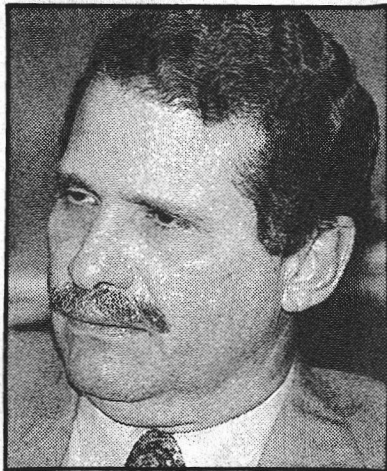
BRASÍLIA — A introdução do mediador na medida provisória da desindexação será opcional na negociação salarial entre patrões e empregados. Esta será a principal alteração na reedição da MP, que será publicada amanhã no Diário Oficial. O Governo não abrirá mão da produtividade por empresa, apesar da oposição das centrais sindicais, e deverá estabelecer parâmetros para cálculo da produtividade.

A área econômica pretende especificar o dispositivo que trata da produtividade para efeito de aumento salarial, incluindo parâmetros para calcular os índices. Uma fonte do Ministério da Fazenda disse que poderão ser estipulados índices de produtividade pelo porte da empresa — pequena, média ou grande.

Duas razões levaram o Governo a desistir de tornar obrigatório o mediador: a liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) vetando o dispositivo e a reação de grandes empresas à participação dos empregados nos lucros.

— Quando a MP da participação nos lucros saiu, no fim do ano passado, foi um frisson. Hoje, empresas estão tomando essa iniciativa por conta própria — disse a fonte, acrescentando que a idéia do Governo é introduzir o mediador nas negociações para desafogar a Justiça do Trabalho, mas sem compulsoriedade.

Técnicos da área econômica acham inviável permitir aumentos de produtividade por setor. Citam como exemplo o setor automotivo: a produtividade das montadoras difere da das indústrias de autopeças, embora os metalúrgicos pertençam à mes-



Coutinho Jorge, o relator da MP

“ Quem ganha
até 3 mínimos teria
100% do INPC ”

Senador Coutinho Jorge
Relator da MP da desindexação

ma categoria profissional.

Se depender do Governo, não haverá proteção para faixas salariais mais baixas, pois a idéia é desindexar totalmente os salários. A inclusão de tal dispositivo na reedição da MP está descartada e o tema será mesmo debatido no Congresso.

Para a área econômica, é cedo para se pensar numa política salarial para os servidores públicos, porque eles terão data-base só em janeiro de 1996. O Governo também não quer se precipitar em estudos referentes ao reajuste do salário-mínimo, como propõe a CUT. A correção do mínimo ocorrerá em maio de 1996.